

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.886/2000

De 08 de maio de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO DR. JUIZ DO TRABALHO JOSÉ  
MARCOS DA SILVEIRA FARIAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

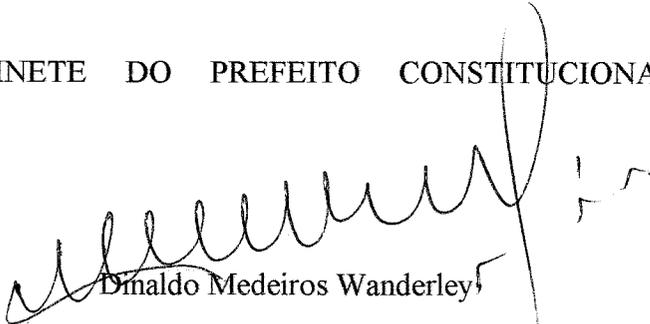
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao DR. JUIZ DO TRABALHO JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS, lotado  
no TRT da 13ª Região.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 08 de maio de 2000.

  
Divaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =

TRANSCRITURA